



Comprovante de Publicação

Nº: 1421

Data/Hora Veiculação: 26/03/2010 16:58

Ato: DECRETO Nº 23.488/2010

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMSP (LEI 2.171/2010)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.089.465,77 (hum milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e dá outras providências**

Identificação: 562/2010

Data Publicação :  
29/03/2010

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.488/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.089.465,77 (hum milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.089.465,77 (hum milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. A abertura de Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e nos elementos de despesa abaixo especificado: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2701 - Gabinete do Secretário 2701.0618100181.017 - PRONASCI Rubrica 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 Fonte Descrição 33767 Material de Consumo 33766 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33774 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33765 Equipamentos e Material Permanente 33767 Equipamentos e Material Permanente 33774 Equipamentos e Material Permanente Total Valor R\$ 788,07 R\$ 109.308,22 R\$ 110.765,48 R\$ 90.415,30 R\$ 4.334,92 R\$ 773.853,78 R\$ 1.089.465,77 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2009. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.488/2010 Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de março de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.03.26 15:59:32 -0300 PA nº 1.661/2010 ? Lei nº 2.171/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR